



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.781 de 30/06/2020

Processo: 85.036

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.858

Autoria: **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**

Ementa: Concede ao **Projeto EMPRESTO MINHAS PERNAS** a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se

  
Diretoria Legislativa

03/07/20



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.858**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Diretor <i>22/05/2020</i></p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>20 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias</p>
	<p>Paraver CJ nº: <b>1282</b></p>	<p><b>QUORUM: 11/23</b></p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo <i>12/05/2020</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente <i>12/05/2020</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator <i>12/05/2020</i></p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--	--	--



P 42393/2020



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.858**

*(Cristiano Vecchi Castro Lopes)*

Concede ao Projeto EMPRESTO MINHAS PERNAS a Ordem do Mérito Municipal.

**Art. 1º.** É concedida ao Projeto EMPRESTO MINHAS PERNAS a Ordem do Mérito Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de seu histórico:

**Projeto EMPRESTO MINHAS PERNAS - Ordem do Mérito Municipal.**

O Projeto nasceu em Santos-SP, através de seu Presidente, Stefan Klaus, e foi trazido a Jundiaí pela Dr<sup>a</sup> Gabriela Pupo Carneiro, fisioterapeuta. O objetivo é a promoção de inclusão e socialização de pessoas com qualquer deficiência, junto de suas famílias, por meio de corridas de rua com o auxílio de triciclos adaptados. Além disso, são realizadas reuniões semanais para estimular o convívio com as diferenças e a promoção de atividades esportivas, de lazer e culturais, bem como incentivo a professores de diversas modalidades esportivas para que se desenvolvam aulas 100% inclusivas. Em nossa cidade, as reuniões semanais buscam a interação, inclusão e treinos de condução com os triciclos e bicicletas adaptadas.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 22/04/2020

*Cristiano Lopes*  
**CRISTIANO LOPES**



**HISTÓRICO – PROJETO EMPRESTO MINHAS PERNAS**

O Projeto Empresto Minhas Pernas iniciou-se em Santos, através do atual presidente, Stefan Klaus.

Tudo começou quando um dia três rapazes Léo, Marcus e Danilo, moradores de Santos, com o diagnóstico de paralisia cerebral e baixa mobilidade, pediram para o Stefan e dois amigos para participarem de uma corrida de rua. E lá foram três malucos empurrar a cadeira de uso por 5 longos quilômetros! Durante toda a prova foram ovacionados no percurso e os três agradeciam e cumprimentavam a todos que foram assistir... faltando alguns metros, o Léo pediu para chegar caminhando. Com aquela emoção gigantesca Stefan sentia que precisava fazer mais daquilo... Nascia o Empresto Minhas Pernas!

Depois dessa corrida, Stefan e alguns amigos encontraram os triciclos adaptados para corrida, formaram um grupo de corredores amadores com e sem deficiência e começaram a participar de corridas de rua “empurrando” uma pessoa com baixa mobilidade, para que ela tivesse também essa experiência prazerosa e marcante. Com ajuda de voluntários e esforço de todos, começaram a adquirir mais triciclos adaptados com recursos captados com os apoiadores, patrocinadores e/ou pessoas físicas inscritas do projeto e através de venda de camisetas da Ong Empresto Minhas Pernas.

Eles queriam apenas transformar uma corrida de rua em uma experiência de inclusão, sociabilização e esportiva incrível para o atleta com e sem deficiência, sensibilizando todo o entorno do ambiente da corrida para o para desporto, para o voluntariado e para a inclusão. E com isso começaram a se encontrar toda a semana para “treinar”.

O Projeto Empresto Minhas Pernas chegou na cidade de Jundiaí através da fisioterapeuta Dra. Gabriela Pupo Carneiro. Ela convidou uma paciente, Victória, para participar de uma corrida. A ideia era incluí-la no meio de todos... visto que a paciente relatava as dificuldades de se sentir incluída em vários ambientes como escola, meio social, entre outros.

A corrida escolhida foi a Carna Run. Neste dia a Dra. Gabriela estacionou seu carro e estava aguardando a paciente Victória chegar com sua mãe e seu irmão! De repente estacionou ao seu lado um carro e desceu um rapaz com deficiência física e um triciclo todo adaptado de corrida! Gabriela ficou encantada! Se apresentou para a pessoa, hoje um grande amigo Marcos, e perguntou onde ele tinha comprado aquele triciclo! Ele respondeu: vou fazer melhor: daqui a pouco vai chegar uma pessoa que tem uma ONG com esses triciclos. Vou te apresentar e você pergunta! De repente chegou uma japonesa vestida de mulher maravilha acompanhada do super homem! Rs! Dra. Gabriela perguntou do triciclo para ela e a mesma explicou sobre a Ong!

Jul



Quando Gabriela estava indo para a largada com a Victoria para fazer a prova com a cadeira de rodas de passeio dela, a japonesa a chamou e disse: Gabi quer usar nosso triciclo? A conduzida que iríamos levar não veio! A emoção foi enorme! Isso fez Gabriela ir até Santos para conhecer o projeto e trazer para Jundiaí! E assim iniciamos nossa unidade!

### **Em quais cidades há este projeto?**

Santos, Niterói, Sorocaba, Jundiaí, São Vicente, Portugal e mais cidades que estão se preparando para levar a Ong!

### **Hoje, como o projeto é definido?**

Hoje somos um grupo de pessoas que se encontram todos as semanas para conviver com as diferenças e promover atividades esportivas, de lazer e culturais. Percebemos que a corrida é um grande outdoor para a divulgação do que fazemos, porém não é mais o objetivo principal! As pessoas precisam sair de casa!! Queremos ser uma opção prazerosa nos finais de semana e que o grupo formado na cidade faça de tudo para estar junto! Basta uma dose de amor pelo próximo, outro punhado de vontade de mudar o mundo e a ATITUDE!

### **O que é a Inclusão?**

Inclusão é o ato de incluir e acrescentar, ou seja, adicionar pessoas em grupos e núcleos que antes não faziam parte. A inclusão social prevê a integração de todos os indivíduos, independente da condição física, da educação, do gênero, da orientação sexual, da etnia, entre outros aspectos. A inclusão representa um ato de igualdade entre os diferentes indivíduos que habitam determinada sociedade. Assim, esta ação permite que todos tenham o direito de integrar e participar das várias dimensões de seu ambiente, sem sofrer qualquer tipo de discriminação e preconceito. Inclusão é preparar o ambiente para todos, integração é você permitir o ambiente para todos, porém sem adaptações!

### **De que maneira é difundida a questão da inclusão?**

Hoje fazemos vivências para escolas, escoteiros, voluntários, asilos... e recebemos professores de diversas modalidades esportivas, para que eles façam uma aula 100% inclusiva! E é claro aquele treininho funcional ou de corrida.

Como lazer e atividades culturais, o Grupo de Santos já desfilou no projeto do carnaval Santista, há uma ala na parada de Natal da cidade, parceria com cinemas e teatros... promovem

*Jul*



excursões para corridas e passeios... com simplicidade... Um grande grupo de Amigos!!

### **Como o projeto é sustentado?**

Não há fins lucrativos, mas queremos crescer! Nosso projeto se sustenta com doações e venda de camisetas, para custear os passeios e a compra dos triciclos e bikes adaptadas.

### **Como participar? Por onde começar?**

Em Jundiaí os encontros são aos Sábados das 9:30 as 10:30 horas. A base fica no Bairro Jardim Samambaia, em frente ao Instituto Aica

Neste espaço, realizamos socialização, interação, inclusão e treinos de condução com os triciclos e bikes adaptadas.

Um mundo onde podemos unir todo tipo de ser humano, sem distinção de raça, cor, gênero, deficiência, religião.... Esse é o Empresto minhas pernas Jundiaí, reuniões para celebrar a vida.

E onde ficam as corridas.... As corridas.... São nossas diversões.

### **Quem é a Dra. Gabriela Pupo Carneiro?**

A Dra. Gabriela Pupo Carneiro é Fisioterapeuta pela UniABC (Universidade do Grande ABC, 2000) e Especialista em Terapia Manual pelo International Education in Orthopedic Manipulative Therapy / Manual Concepts da Austrália em Mobilização Neural; Movimentos Combinados; Conceito McConnell; Osteopatia; Conceito Maithand e Mobilização Articular Funcional. Especialista em Método Busquet, Dry Needling (Aguilhamento Seco), RPG-EPI, Isostretching e Cinesiologia Aplicada à Terapia Manual (Quiropraxia). Na Universidade Federal de São Carlos (UFsCar) e na Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo (SOCESP), se especializou em Fisioterapia Cardiovascular.

Também foi docente da Universidade Gama Filho nos cursos de EAD, Extensão e Pós Graduação Universitária em Fisioterapia e Educação Física, dos cursos de capacitação em Pilates Funcional no Instituto Phorte de Educação, do curso de Ciências Aplicadas da Universidade de Campinas (FCA-Unicamp) e do curso de Pilates Funcional na Universidade Estácio de Sá, onde nesta mesma Universidade ministrou a disciplina massagem e relaxamento no curso de Pós graduação em Educação Física.. Atualmente ministra cursos no Instituto Aica e em todo Brasil. É especialista em Terapias Alternativas: Auriculoterapia e Moxaterapia; Shiatsu; Reflexologia e Fisioterapia Dermato – Funcional;

Realizou 4 anos de pesquisa na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com

*[Handwritten signature]*



foco na área de Biodinâmica do movimento. Na mesma instituição, fez aperfeiçoamento em Bioquímica e Fisiologia Aplicadas ao Condicionamento Físico e Fisioterapia Esportiva. Gabriela também foi Fisioterapeuta da Seleção Brasileira de Tênis (Federation Cup) e é Fundadora do Pilates Funcional. Para atualizar seus conhecimentos em 2017 ingressou no curso de Educação Física pela Universidade Paulista Unip. Coordenadora do projeto ong empresto minhas pernas Jundiaí

Atua nas áreas de reabilitação Ortopedia, neurologia, qualidade de vida, coluna vertebral, reintegração a sociedade! Inclusão!

Mãe dos gêmeos Dom e Gael que completam 2 meses no dia 12/02.

Representante na cidade de Jundiaí do projeto EMPRESTO MINHAS PERNAS desde 13 de abril 2019!

*Jul*



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Gabriela Pupo Carneiro, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Christiano Lopes, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 13 de Abri de 2020

[Handwritten Signature]



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1282

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.858

PROCESSO Nº 85.036

De autoria do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Projeto "Empresto minhas pernas" a Ordem do Mérito Municipal.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 23 de abril de 2020.

F.  
Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.036

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.858, do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, que concede ao Projeto **EMPRESTO MINHAS PERNAS** a Ordem do Mérito Municipal.

**PARECER**

A propositura em questão objetiva agradecer ao **Projeto EMPRESTO MINHAS PERNAS** a Ordem do Mérito Municipal, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso VIII. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.282 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/05/2020.

  
**VALDECI VILAR**  
"Delano"  
Presidente e Relator

**APROVADO**  
12/05/2020

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vektor Oeste"

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



P 42923/2020



**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.858/2020**  
(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Acrescenta o termo “JUNDIAÍ” à denominação do homenageado.

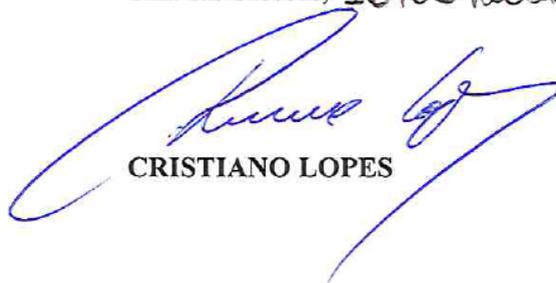
Na ementa e no art. 1º, onde se lê: “*Projeto EMPRESTO MINHAS PERNAS*”,

LEIA-SE: “*Projeto EMPRESTO MINHAS PERNAS JUNDIAÍ*”.

**Justificativa**

Tem esta emenda o objetivo de esclarecer que a homenagem trata especificamente do Projeto desenvolvido na cidade de Jundiaí, uma vez que o mesmo projeto é desenvolvido em diversas cidades do País.

Sala das Sessões, 16/06/2020

  
CRISTIANO LOPES



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.781, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

*(Cristiano Lopes)*

Concede ao Projeto EMPRESTO MINHAS PERNAS JUNDIAÍ a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedida ao Projeto EMPRESTO MINHAS PERNAS JUNDIAÍ a Ordem do Mérito Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

*Fauzaz Taça*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

*Gabriel Milesi*  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica  
03/07/20 *[Handwritten signature]*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.858**

**Juntadas:**

fls 02 a 08 em 22/04/20 *Arice*, f. 09, 23/04/20 *fi*  
fl 10 em 26/05/20 *hw*; fl 11 em 26/06/20 *Jul*  
fls 12 em 06/07/20 *Jul*

**Observações:**